



PORTARIA 333/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA DURANTE O PERÍODO DE LICENÇA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o servidor FABIO DA CONCEIÇÃO NOBRE, Matrícula nº 4448, ocupante do Cargo de Tesoureiro, a substituir a servidora DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 4236, ocupante do Cargo de Diretora do Tributário e Planejamento Orçamentário, durante o período de 15/07/2024 a 29/07/2024, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 15 de julho de 2024.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal